CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRAESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 07 / 2020

Determina pontos facultativos na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Corpus Christi.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de Corpus Christi ficam determinados como pontos facultativos os dias 11 e 12 de junho de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira - MG, 02 de junho de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira